

000.800.002.793/2026-23.

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Março de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 219/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Março/2026
Valor Pactuado	R\$ 49.402,60
Valor Repassado	R\$ 49.402,60
Saldo Remanescente	R\$ 43.128,14
Valor Apresentado	R\$ 45.680,05
Valor Aprovado	R\$ 45.680,05

000.800.001.805/2026-01.

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Fevereiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 224/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Fevereiro/2026
Valor Pactuado	R\$ 54.818,80
Valor Repassado	R\$ 54.818,80
Saldo Remanescente	R\$ 15.159,72
Valor Apresentado	R\$ 38.345,32
Valor Aprovado	R\$ 38.345,32

000.800.001.809/2026-81.

Aprovo a Prestação de Contas do mês de Fevereiro de 2026, referente ao Termo de Colaboração nº 201/2025, conforme o Art. 72, inciso I, da Lei 13.019/2014 c/c o § 2º do Art. 58 do Decreto Rio n.º 42.696/2016, conforme detalhado no quadro a seguir:

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Fevereiro/2026
Valor Pactuado	R\$ 900.000,00
Valor Repassado	R\$ 900.000,00
Saldo Remanescente	R\$ 1.207.933,55
Valor Apresentado	R\$ 1.187.527,93
Valor Aprovado	R\$ 1.187.527,93

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2026**

PROCESSO N.º 000800.002933/2026-63

I) **AUTORIZO** a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90.220/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP nº 617/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e o Microempreendedor Individual TIAGO ROLIM DA SILVA CAMPOS, CNPJ n.º 31.051.894/0001-72, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de brunch, item 5, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.;

II) **AUTORIZO** a contratação oriunda do Pregão eletrônico n.º PE/RP/SMAS nº 90.220/2025 e Ata de Registro de Preço SMAS/SRP 646/2025, a ser firmada entre o Município do Rio de Janeiro - PCRJ, por intermédio desta Secretaria Municipal de Assistência Social, e a Empresa BORGON COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 17.650.203/0001-26, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água e café, item 14, no valor total de R\$ 1.444,80 (hum mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), cuja contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas, com fulcro no art. 28, inciso I c/c art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, observado ainda o Decreto Rio nº 51.078/2022.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/05/2026**

Processo: 000.800.001307/2026-50 - Aprovo a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamento SDP no valor de R\$:26.947,64 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) para atender a 2ª.CAS Cod. SICI nº 12018 da Secretaria Municipal de Assistência Social, e movimentado pelas gestoras Claudia L. Martins mat. 11/240.720-3 e Renata Rocha Barata mat. 11/240.875-5.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

**ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6743 DE 04 DE MAIO DE 2026**

Estabelece Agenda Complementar de Reunião das Comissões de Técnicas de Avaliação (CTA) dos Contratos de Gestão: Nº 008/2022 com o Centro Carioca do Olho - CCO e Contrato de Gestão Nº 005/2021 com o Complexo Regulador e Eventos Estratégico celebrado com a Organização Social Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM para o ano de 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SEI.RIO nº 000900.040770/2026-99,

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 4974 de 04 de agosto de 2021 - Tornar pública a matriz de responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

CONSIDERANDO a Resolução SMS nº 5065 de 15 de setembro de 2021- Regulamenta procedimentos de acompanhamento, avaliação e fiscalização pela Comissão de Avaliação dos instrumentos de parcerias celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021 - Estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrada com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a agenda de reunião das Comissões de Avaliação previstas nesta Resolução.

Art. 2º A deliberação do repasse do trimestre deverá ser efetivado mediante a avaliação da Prestação de Contas financeira e assistencial dos meses discriminados na tabela, respeitando os critérios previstos nos Termos Contratados.

Art. 3º Nos casos em que houver parcelas variáveis, a deliberação deverá seguir o período avaliado.

Art. 4º A avaliação final da execução do instrumento deve respeitar os prazos estipulados nos Termos e legislações vigentes para o efetivo encerramento do instrumento. As comissões não deverão aguardar o prazo do trimestre para avaliação necessária ao encerramento.

Art. 5º Estes Instrumentos de Parceria encontram-se no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/>

Art. 6º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do SEI.RIO uma via do relatório da reunião para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Instituição Parceira.

Art. 7º Esta agenda não impede a convocação de reunião extraordinária para deliberação de outros assuntos.

Art. 8º Se houver a necessidade de adequação dos períodos abaixo definidos, a CTGOS poderá providenciar a publicação de agenda complementar considerando todos os demais termos e procedimentos aqui previstos.

Art. 9º Encontra-se disponível relatório padrão para subsidiar as reuniões das Comissões de Avaliação no endereço eletrônico: <https://saude.prefeitura.rio/ctgos/comissao-de-avaliacao-cea-cta-cma/modelos-de-relatorios/>.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2026

RODRIGO PRADO

CONTRATOS DE GESTÃO

INSTITUIÇÃO	CONTRATO DE GESTÃO	OBJETO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTAS - TRIMESTRE OBJETO DA AVALIAÇÃO	TRIMESTRE OBJETO DA DELIBERAÇÃO DE REPASSE DA PARTE FIXA PREVISTO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
SPDM	005/2021	Complexo Regulador e Eventos Estratégico	03/05/2021 A 02/05/2027	MAIO	-	MAIO/JUN/JUL
				10/07 A 15/07/2026	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				12/10 a 15/10/2026	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-27
SPDM	008/2022	Centro Carioca do Olho - CCO	02/05/2022 a 01/05/2028	MAIO	-	MAIO/JUN/JUL
				10/07 A 15/07/2026	MAR/ABR/MAIO	AGO/SET/OUT
				12/10 a 15/10/2026	JUN/JUL/AGO	NOV/DEZ/JAN-27

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:

Nº 607 - Designar, com validade a partir de 16/04/2026, **VÂNIA MARIA DE OLIVEIRA ANTÔNIO MATHIAS**, Chefe II, Símbolo DAI05, matrícula 12/243.504-8, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o Diretor IV, Símbolo DAS06, código 011662, do Centro Municipal de Saúde Dr. Oswaldo Villela, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Renato Silva da Conceição, matrícula 11/252.495-7, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:

Nº 608 - Dispensar **LUCIENE DE OLIVEIRA DUFFRAYER**, Enfermeiro, matrícula 10/240.295-6, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010133, da Seção de Enfermagem, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 609 - Designar **VIVIANE MELLO SILVEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 12/239.338-7, para exercer a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 010133, da Seção de Enfermagem, da Policlínica Antônio Ribeiro Netto, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.